

Edital de Convocação das Eleições 2026 Gestão 2026/2029

Eleição de representantes dos participantes e assistidos no Conselho Deliberativo e Fiscal da Vikingprev Sociedade de Previdência Privada, nos termos: a) dos artigos 8º, 10, 11 e 21 do Estatuto da Entidade; b) do Regimento Eleitoral aprovado pelo Conselho Deliberativo em reunião no dia 17 de março de 2026.

I – Comissão Eleitoral

De acordo com o artigo 2º do Regimento Eleitoral, a Comissão Eleitoral é integrada por 06 membros participantes da Entidade nomeados pela Diretoria Executiva da Entidade, a saber:

Leonardo Goes Kosinski, Marli Gowatski Correa, Rogerio Schembergue dos Santos, Guilherme Jose Azevedo Leite Alves da Silva (lotado em Pederneiras/SP), Fernanda Souza da Silveira e Anelise dos Santos.

II – Definições dos eleitores (quem pode votar)

Para efeito deste Edital de Convocação, consideram-se eleitores todo participante e/ou assistido com 18 (dezoito) anos completos até o último dia do mês anterior às eleições, ou seja, até o dia 30/06/2026:

- a) Participantes Ativos: os empregados das Patrocinadoras⁽¹⁾ no Plano Vikingprev.
⁽¹⁾ São patrocinadoras do Plano Vikingprev:
Volvo do Brasil Veículos Ltda; Banco Volvo (Brasil) Ltda; Volvo Administradora de Consórcio Ltda; Volvo Corretora de Seguros, Adm. e Serviços Ltda; Volvo Equipamentos de Construção Latin America Ltda; Associação Volvo - Brasil, Volvo Locações e Soluções de Mobilidade LTDA e Vikingprev Sociedade de Previdência Privada
- b) Participante Externo: aquele participante que, ao perder o vínculo empregatício com sua patrocinadora, tenha optado pelo Autopatrocínio como forma de continuar vinculado ao Plano Vikingprev, nos termos do artigo 39 do Regulamento do Plano Vikingprev;
- c) Participante em Benefício Proporcional Diferido (BPD): aquele participante que, ao perder o vínculo empregatício com sua patrocinadora, tenha optado pelo BPD como forma de continuar vinculado ao Plano Vikingprev, nos termos do artigo 40 do Regulamento do Plano Vikingprev;
- d) Assistidos: o participante ou seu beneficiário que estiver em gozo de qualquer dos benefícios assegurados no Regulamento do Plano Vikingprev, ou seja, aquele que estiver recebendo aposentadoria normal, invalidez e pensão por morte;

III – Condições de inscrição dos candidatos (quem pode ser votado)

Poderão se inscrever como candidato ao Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal todo participante e/ou assistido da Vikingprev, conforme definição no item II deste Edital de Convocação e desde que preenchidos os requisitos contidos no Estatuto da Vikingprev conforme os itens abaixo:

- a) experiência profissional comprovada de no mínimo 3 (três) anos no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou auditoria⁽²⁾;
- b) não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar, ou como servidor público;

- c) não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- d) ter reputação ilibada;
- e) ter no mínimo 5 (cinco) anos de filiação ao Plano Vikingprev⁽²⁾;
- f) declarar-se ciente que a legislação aplicável exige que os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal sejam habilitados pela PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) e certificados por instituição certificadora reconhecida pela PREVIC por experiência ou prova de conhecimento na área de previdência complementar.

⁽²⁾ considerar como data de referência até o último dia do mês anterior às eleições, ou seja, até o dia 30/06/2026.

IV – Condições do Mandato

- a) Os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal **não serão remunerados**, a qualquer título, nos termos dos artigos 11 e 22 do Estatuto da Vikingprev;
- b) Adesão ao Código de Ética e Conduta da Vikingprev no ato da posse;
- c) Responsabilidade legal nos termos da Lei Complementar 109/2001 (artigos 63 e seguintes), Decreto 4.942/2003, Resolução CMN 4.994/2022 e demais legislação aplicável aos conselheiros de entidades de previdência privada fechada;
- d) É vedado a participação simultânea, como membro nos diferentes órgãos estatutários, nos termos do artigo 6º do Estatuto da Vikingprev.

V – Inscrições

- a) O pedido de **registro do candidato** deverá ser formalizado por meio de **Ficha de Inscrição**, disponível no site da Vikingprev (<https://www.vikingprev.com.br>) e entregue via e-mail mediante protocolo a Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Anelise dos Santos, em documento digitalizado ao endereço eletrônico adm.vikingprev@volvo.com no **período de 22/04/2026 à 29/05/2026**.
- b) O candidato deverá entregar em conjunto com a ficha de inscrição os seguintes documentos:
 - i. cópia da carteira de identidade;
 - ii. cópia do CPF;
 - iii. formulário específico da PREVIC ([formulário](#));
 - iv. currículo profissional completo ([modelo](#));
 - v. documentos que comprovem a experiência profissional conforme definido no item III-a que poderão ser como exemplo: cópia de certificados de cursos realizados, declaração de atividades exercidas na patrocinadora etc.
- c) O Presidente da Comissão Eleitoral analisará as fichas de inscrição e dará conhecimento ao candidato, via e-mail, da aprovação ou não de sua inscrição, em até três dias úteis após o recebimento da documentação completa.
- d) Após a divulgação da relação dos candidatos no site da Vikingprev, será concedido um prazo de 02 (dois) dias corridos para que seja protocolada junto a Comissão Eleitoral qualquer reclamação, impugnação, desistência ou modificação, sendo então divulgada a relação definitiva dos candidatos;

VI – Divulgação Eleitoral

- a) A divulgação eleitoral deverá seguir os princípios da moral e da boa-fé;
- b) O material da divulgação do candidato deverá restringir-se, sem a poluição visual de espaços das patrocinadoras, no site da Vikingprev. A inserção deste material será validada pela comissão eleitoral e realizada pela Vikingprev.
- c) O candidato poderá utilizar suas próprias mídias sociais (facebook, twitter, whatsapp, instagram e outros), mas seguindo os princípios definidos no item a e desde que não seja utilizada a estrutura corporativa das patrocinadoras;
- d) O candidato não poderá utilizar listas de e-mails de domínio das patrocinadoras (e-mails com a extensão @volvo.com; @vfsco.com; @consultant.volvo.com), somente a utilização de e-mail pessoal/particular;
- e) Todos os custos pertinentes à realização da divulgação eleitoral serão do candidato;
- f) Não será permitido que os candidatos adotem o formato de “chapa” eleitoral. Ou seja, candidatos do conselho deliberativo e fiscal não poderão juntar-se para angariar votos em conjunto;
- g) Não será permitida divulgação eleitoral no dia da votação, sob pena de impugnação da candidatura.

A inobservância dos itens acima, resultará na notificação ao candidato e em caso de reincidência, a candidatura será impugnada.

Caso o participante e/ou assistido identificar situações de descumprimento ao presente edital, este poderá comunicar à Comissão Eleitoral ou encaminhar e-mail (adm.vikingprev@volvo.com) para a Entidade.

A Comissão Eleitoral poderá utilizar os canais de comunicação da Entidade e das Patrocinadoras do Plano para divulgação dos candidatos.

VII – Data, horário e local da votação

A partir das **08h00** do dia **06/07/2026** (segunda-feira) as **17h00** do dia **08/07/2026**.

A votação será realizada por meio eletrônico, a ser disponibilizada no site da Vikingprev o link para acesso online ao formulário de votação.

Os procedimentos para os eleitores realizarem a votação também serão disponibilizados no site da Vikingprev.

VIII – Apuração dos votos

Após o encerramento do período de votação, será emitido um relatório contendo a quantidade de votos de cada candidato.

O resultado da eleição será apresentado pela Comissão Eleitoral após a apuração e registrado em Ata da Comissão Eleitoral, e serão declarados eleitos como membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal os candidatos que alcançarem o maior número de votos. Os suplentes serão os candidatos que alcançarem o segundo lugar no número de votos para cada uma das funções.

Em caso de empate, serão utilizados respectivamente os seguintes critérios de desempate: I) maior tempo de adesão ao Plano; II) participante mais velho.

IX – Disposições Gerais

A divulgação dos membros eleitos para Conselho Deliberativo e Fiscal serão realizados pelos canais de comunicação da Entidade e das Patrocinadoras do Plano, no dia 10 de julho de 2026.

A posse dos eleitos ocorrerá no mês de julho de 2026 de acordo com os artigos 11 e 21 do Estatuto Social da Entidade e de acordo com os artigos 14, 15 e 16 do Regimento Eleitoral.

O presente edital de convocação passa a vigorar a partir desta data, estando sujeito a alterações a critério da Comissão Eleitoral.

Os casos omissos, não previstos neste Edital de Convocação e no Regimento Eleitoral, serão tratados pela Comissão Eleitoral.

Curitiba, 17 de abril de 2026.

Anelise dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral

Cronograma Eleitoral Vikingprev - Gestão 2026/2029

Março/2026									
Sem	S	T	Q	Q	S	S	D		
10							1		Reunião Conselho Deliberativo / Aprovação do Regimento Eleitoral
11	2	3	4	5	6	7	8		Reunião Diretoria
12	9	10	11	12	13	14	15		Assinatura do regimento eleitoral
13	16	17	18	19	20	21	22		Feriados/dias pontes/final de semana
14	23	24	25	26	27	28	29		
	30	31							

Abril/2026									
Sem	S	T	Q	Q	S	S	D		
14			1	2	3	4	5		Reunião Comissão Eleitoral (validação de documentos + Posse + Definição de fornecedor)
15	6	7	8	9	10	11	12		Divulgação do Edital de Convocação
16	13	14	15	16	17	18	19		Período de inscrição dos candidatos
17	20	21	22	23	24	25	26		Feriados/dias pontes/final de semana
18	27	28	29	30					Data limite para constituição do Comitê Eleitoral + Aprovação do Regimento Eleitoral

Maio/2026									
Sem	S	T	Q	Q	S	S	D		
18					1	2	3		Período de inscrição dos candidatos
19	4	5	6	7	8	9	10		Feriados/dias pontes/final de semana
20	11	12	13	14	15	16	17		Data limite da divulgação do Edital de Convocação segundo o Regimento Eleitoral
21	18	19	20	21	22	23	24		
22	25	26	27	28	29	30	31		

Junho/2026									
Sem	S	T	Q	Q	S	S	D		
23	1	2	3	4	5	6	7		Lista prévia de candidatos e envio do material para a empresa contratada
24	8	9	10	11	12	13	14		Divulgação da lista definitiva de candidatos no site da Vikingprev
25	15	16	17	18	19	20	21		Reunião Comissão Eleitoral (apresentar status do processo, lista de candidatos e os próximos passos)
26	22	23	24	25	26	27	28		Período da Propaganda Eleitoral
27	29	30							Feriados/dias pontes/final de semana

Julho/2026									
Sem	S	T	Q	Q	S	S	D		
27			1	2	3	4	5		Período da Propaganda Eleitoral
28	6	7	8	9	10	11	12		Dia da Eleição
29	13	14	15	16	17	18	19		Dia da apuração dos votos + Reunião da Comissão Eleitoral
30	20	21	22	23	24	25	26		Divulgação dos candidatos eleitos
31	27	28	29	30	31				Início processo documental dos candidatos conforme exigências da PREVIC
									Feriados/dias pontes/final de semana

Agosto/2026									
Sem	S	T	Q	Q	S	S	D		
31						1	2		Data limite para a posse dos conselheiros
32	3	4	5	6	7	8	9		Feriados/dias pontes/final de semana
33	10	11	12	13	14	15	16		
34	17	18	19	20	21	22	23		
35	24	25	26	27	28	29	30		
36	31								

As datas poderão ser alteradas conforme necessidade, respeitando os prazos legais.